

Motorista morre após forte colisão contra árvore

Acidente, na RS-124, teria acontecido na madrugada de segunda-feira

Isaías Rheinheimer

isaias.rheinheimer@gruposinos.com.br

Montenegro - Foi identificado como Jonathan Alves Machado, de 41 anos, o motorista que morreu após sair da pista e colidir contra uma árvore na RS-124, em Montenegro, no Vale do Cai. Natural do município, ele trabalhava na construção civil, era casado e tinha filhos. No interior da caminhonete Fiat Strada que dirigia, foram encontradas diversas ferramentas de trabalho.

O acidente aconteceu no quilômetro 28 da rodovia, no bairro Estação. A suspeita é de que a saída de pista tenha acontecido durante a madrugada desta segunda-feira (12). O veículo e o corpo do motorista, porém, só foram localizados por volta das 8 horas, por um morador que passava pelo trecho de moto.

“Eu vi aquela árvore descascada, mas, num primeiro momento, não vi o carro, que estava enco-

berto com um galho grande da árvore. Só quando vi, cerca de 50 metros à frente, o tampão da carroceria da caminhonete, é que me dei conta de que algo tinha acontecido”, explica o morador do bairro Estação.

Testemunha

A testemunha, que pediu para não ser identificada, retornou ao local onde a árvore estava descascada e desceu o barranco às margens da rodovia, quando, só então, viu que havia um carro destruído no local e um corpo dentro.

“Chamei para ver se o motorista reagia, mas ele não deu nenhum sinal. Já estava com as extremidades do corpo (mãos) bem roxas. Foi então que liguei para a Brigada Militar e depois para a Polícia Rodoviária”, completa.



Veículo ficou completamente destruído com o choque



Circunstâncias da saída de pista ainda serão apuradas

Segundo o Comando de Polícia Rodoviária da Brigada Militar (CPRv BM), Machado perdeu o controle da direção cerca de 100 metros antes de colidir contra uma árvore de grande porte. A caminhonete saiu da pista e percorreu o terreno às margens da rodovia até atingir a árvore

lateralmente.

O impacto ficou concentrado no lado do motorista, e o veículo ficou completamente destruído, praticamente irreconhecível. As circunstâncias que provocaram a saída de pista ainda serão apuradas pela Polícia Civil.

BRIGADA MILITAR



Animal foi encontrado dentro da água com lesões graves

Cachorro é espancado e jogado em córrego; homem foi preso

Nova Petrópolis - Um cachorro ficou gravemente ferido após ser espancado a pauladas pelo próprio tutor e jogado dentro de um córrego em Nova Petrópolis, na Região das Hortênsias. O caso aconteceu por volta das 16h45 de domingo (11), no bairro Vale Verde. O homem acusado da agressão, de 45 anos, foi preso em flagrante por maus-tratos a animais.

Conforme a Brigada Militar, testemunhas denunciaram anonimamente a agressão após verem o homem entrando em uma área de matagal e arrastando o cachorro por uma corrente em direção ao córrego. Segundo a corporação, o tutor utilizou um porrete para espancar o animal.

Ferimentos graves

Ao chegarem ao local, os policiais encontraram o cachorro dentro

do córrego, com ferimentos graves, especialmente na região da cabeça. A violência foi tão grande que provocou lesões severas em um dos olhos, gravemente atingido, com comprometimento da visão.

A Brigada Militar acionou o Corpo de Bombeiros para retirar o animal da água. Após o resgate, o cachorro foi encaminhado a uma clínica veterinária, onde permanece internado para receber atendimento.

Após buscas, os policiais localizaram o tutor e deram voz de prisão pelo crime de maus-tratos a animais. A prisão em flagrante foi formalizada na Delegacia de Polícia, e o homem acabou sendo encaminhado ao presídio logo depois. O porrete usado nas agressões contra o animal não foi localizado. (Isaías Rheinheimer)

Protestos por morte de jovem após perseguição da Brigada Militar

São Leopoldo - Com gritos por justiça e uma salva de palmas, colegas de trabalho, amigos e familiares de Luís Fernando Ferreira dos Santos, 22 anos, voltaram a protestar na tarde desta segunda-feira (12), na Avenida Henrique Bier, em frente à parada de ônibus onde o jovem bateu com a moto que conduzia e morreu na madrugada de domingo, após ser perseguido pela Brigada Militar.

No local, estavam os pais, o irmão, além de tios e primos. O irmão Alisson Ferreira, 20 anos, foi o primeiro a chegar ao local e afirmou que a vítima não havia consumido bebidas alcoólicas nem usado drogas. “Estávamos num dis-

que comemorando o aniversário do meu cunhado. Meu irmão foi levar meu cunhado embora. Ele não tinha bebido, não tinha droga, não tinha nada. Agora queremos saber o que aconteceu.”

Consternada, a mãe, Alessandra Ribeiro Ferreira, ressaltou que respeita o trabalho dos policiais, mas quer justiça. “Não quero desrespeitar a polícia, mas quero justiça pelo que aconteceu com meu filho e meu genro, que agora está no hospital.”

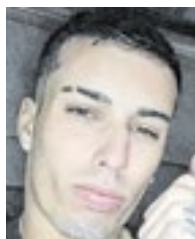
Santos trabalhava como garçom em São Leopoldo. Para protestar, colegas de trabalho bloquearam a avenida nos dois sentidos.

O cunhado da vítima, Lucas Guilherme Alves, 18

anos, que estava na garupa da moto, seguia internado em estado gravíssimo.

Segundo a Brigada Militar, uma viatura fazia patrulhamento quando os policiais avistaram uma motocicleta ocupada por dois homens e deram ordem de parada. O motociclista não teria obedecido à ordem e iniciado a fuga. Durante o acompanhamento, o condutor teria realizado manobras perigosas em diversas vias. Ao ingressar na Rua Portugal, teria perdido o controle da motocicleta, subido no meio-fio e colidido contra uma parada de ônibus.

A família contesta a versão da polícia e afirma, depois de ver imagens da câmera de segurança instaladas pela avenida, que a viatura da Brigada Militar teria colidido com a moto. (Isabella Belli)



Luís Fernando

Acusado de torturar e matar é condenado

Canoas - Um crime bárbaro em Canoas teve desfecho na Justiça na última semana, quando um homem foi condenado a 48 anos e 8 meses de reclusão pelos homicídios de dois homens e pela tentativa de homicídio de um terceiro, em maio de 2022.

Maximiliano Correa Rodrigues, 32 anos, Jair André de Quadros Figueira, 40, e um terceiro, de 25 anos na época, foram torturados. Depois, o acusado atirou contra os homens e os levou, amarrados, dentro do porta-malas de um Volkswagen Gol, até a Estrada do Nazário, no limite entre Canoas e Esteio.

Rodrigues e Figueira foram encontrados mortos no carro. O jovem de sobreviveu e foi levado em estado grave para atendimento médico.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL N.º 291/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2026 EXCLUSIVO ME/EPP
OBJETO: Aquisição de fraldas infantis, frascos descartáveis, equipamentos e seringas dosadoras para administração de dieta enteral; como também a administração de água e medicações pela via enteral com a finalidade de garantir a dispensação domiciliar aos usuários do município de Canoas atendidos pela Lei de Hipossuficiência n.º 4.916, de 2004, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 08 horas do dia 23/10/2026. Abertura das propostas: às 8h30 do dia 23/10/2026. Início da disputa: às 09 horas do dia 23/10/2026, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no sítio eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.
FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

FAGUNDES, SCHNEIDER, KÖHLER, DRESCH E ADVOGADOS
CNPJ 02.252.326/0001-31 - OAB/RS nº 769 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os sócios da FAGUNDES, SCHNEIDER, KÖHLER, DRESCH E ADVOGADOS para Reunião de Sócios a realizar-se por videoconferência, em 22 de outubro de 2026, às 10h, em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão do sócio RODRIGO DRESCH, por falta grave, consistente na apropriação, retenção e/ou não repasse de valores pertencentes à Sociedade, na adoção de medidas de desagravo envolvendo a FETRAFI, principal cliente da Sociedade, na retirada não autorizada de documentos e materiais da sede social em 28 de agosto de 2026 e na formalização, por ata notarial, de informações sensíveis e comunicações internas da Sociedade, nos termos do Contrato Social; e (ii) caso deliberado a exclusão, autorização aos administradores para adoção das providências decorrentes, inclusive as previstas no Provimento nº 112/2006 da OAB. Nos termos da decisão proferida nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 5026381-33.2026.8.21.0019, foi oportunizado ao sócio Rodrigo Dresch o prazo para apresentação de defesa escrita e foram disponibilizados todos os documentos que fundamentam a proposta de exclusão. Na reunião, será igualmente assegurado ao referido sócio o direito de exercer defesa oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos. O link de acesso à videoconferência deverá ser solicitado ao e-mail fagundes@schneider.com.br. Novo Hamburgo/RS, 08 de outubro de 2026. Milton Bozano Pereira Fagundes - Sócio Administrador.